



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012895/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003426/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000427	011001.2060100502.214	APOIO À CAFEICULTURA		
	33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	15.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>15.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo  
001 - Câmara Municipal de Castelo  
001 - Câmara Municipal de Castelo  
001001.0103100642.111 – Manutenção das atividades administrativas e funcionais do Poder Legislativo  
33903000000 – Material de Consumo (ficha 005) ..... R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL